

SUBAÇÃO: 250225.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.500.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro 2023.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
N° 042/2023**

PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023 - DOM 8.474 PAG. 25.

CONTRATO N° 094/2019

CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
FGM	229000	33.90.40	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	1.156,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	3.589,37
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	1.198,00
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	3.588,00
FGM	229000	33.90.40	1.500.1	5.876,54
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	3.785,57
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	2.931,70
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	2.897,40
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	5.827,83
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	5.231,14

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	12.465,59
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	44.152,67
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	9.432,19
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	8.438,49
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	4.304,84
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	1.500.1	82.921,81
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	4.575,22
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	13.994,79
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	29.392,69
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	4.306,84
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	16.218,06
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	25.903,70
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	6.535,96

SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	12.465,59
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	5.409,42
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	2.322,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 193/2023

PUBLICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023 - DOM 8.467 PAG. 17.

CONTRATO N° 001/2018

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	1.511.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	6.328,20

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	6.328,20

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 023/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 PAG. 17.

CONTRATO N° 007/2021

CONTRATADA: Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	68.600,00
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	1.400.000,00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3	1.293.600,00
SMS	250106 232300 215600	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	1.680.000,00
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.754.4	177.333,33

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	36.750,00
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	750.000,00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3	693.000,00
SMS	250106 232300 215600	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	900.000,00
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	95.000,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal